

PRAÇA AMÉRICO BUFFO

Decreto nº 7378 de 01-10-1982

Protocolado nº 24.091 de 09-08-1982 em nome de  
vereador Mauro Daher e Outros

Formada pela Praça 16 do Jardim Nova Europa

Situada entre as avenidas Baden Powell e Santa  
Bárbara do Rio Pardo e rua Santana do Paraíso

Jardim Nova Europa

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal dr.  
José Nassif Mokarzel.

AMÉRICO BUFFO

O vereador Mauro Daher assim justificou a presente  
indicação:

"Américo Buffo nasceu aos 22-07-1927, vindo de São  
Sebastião da Gramma, para fixar residência em nossa cidade. Foi um  
dos primeiros moradores do Jardim Nova Europa, tratando de incutir  
nas famílias que migravam para nossa cidade o quanto era bom o bair  
ro. Sempre incentivou a todos, nunca negando uma palavra de atenção  
para aqueles que necessitavam, auxiliando a todos sem nada exigir em  
troca. Colaborador emérito da Sociedade Amigos do Jardim Nova Europa,  
sempre ajudou a diretoria em suas reivindicações junto ao Poder públi  
co. Estas as razões que entendemos justa a homenagem que ora se pro-  
põe."

PRAÇA AMÉRICO BUFFO



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Campinas, 29 de julho de 1.982.

EXMO. SR.  
DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS  
024091 09.0.82  
PROTOCOLO-GERAL

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5690 de 14 de maio de 1.979, apresentamos o nome de AMÉRICO BUFFO, para ser denominada uma Praça pública de nossa cidade.

Sugerimos seja assim denominada a Praça de nº 16, do Jardim Nova Europa.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente

*[Handwritten signatures and stamps]*

MAURO DAHER  
1º Secretário

*[Other illegible handwritten signatures]*



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

Américo Buffo nasceu aos 22 de julho de 1927, vindo de São Sebastião da Gramma para fixar residência em nossa cidade.

Foi um dos primeiros moradores do Jardim Nova Europa, tratando de inculcar nas famílias que migravam para nossa cidade o quanto era bom o bairro.

Sempre incentivou a todos, nunca negando uma palavra de atenção para aqueles que necessitavam, auxiliando a todos sem nada exigir em troca.

Colaborador emérito da Sociedade Amigos do Jardim Nova Europa, sempre ajudou à diretoria em suas reivindicações junto ao Poder Público.

Estas as razões que entendemos justa a homenagem que ora se propõe.

*Mauro Daher*  
MAURO DAHER

*Alcides*

*He*  
*Leandro*

## PRAÇA AMÉRICO BUFFO



DECRETO N.º. 7378 DE 16. DE OUTUBRO DE 1.982.

DENOMINA "AMÉRICO BUFFO" UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada PRAÇA AMÉRICO BUFFO a Praça 16 do Jardim Nova Europa, situada entre as Avenidas Baden Powell e Santa Bárbara do Rio Pardo e Rua Santana do Paraíso.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16. de Outubro de 1.982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo n.º. 24091, de 9 de agosto de 1.982, em nome de Mauro Daher e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 16. de Outubro de 1.982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito